

APROVADO
J. C. S. J.

REQUERIMENTO N° 35, DE 2014-CRE

Requeiro, nos termos dos arts. 67 e 68 do Regimento Interno, a constituição de comissão externa do Senado Federal, com membros a serem designados pelo Presidente, com o fim de visitar a Assembleia Nacional da Venezuela.

JUSTIFICAÇÃO

O protagonismo que o Brasil deve assumir para o aprofundamento da integração da América Latina em favor do desenvolvimento econômico e social dos seus povos em clima de paz, impõe responsabilidades políticas, não apenas para o Executivo, mas igualmente para o Congresso Nacional. A Venezuela é um dos principais parceiros estratégicos do Brasil e membro do Mercosul. A sua relevância para a economia e a defesa do Brasil e do continente sul-americano exige que todos os países amigos façam os esforços que lhes sejam possíveis para que a Venezuela encontre saídas pacíficas para os seus problemas.

Neste sentido, é fundamental que o Senado Federal possa verificar *in loco*, a situação da Venezuela, conversar com os membros da Assembleia Nacional, ouvir as forças políticas e econômicas, para dotar-se de informações consistentes, despidas do filtro das paixões que incendeiam o cenário venezuelano e que repercutem no Brasil e no Congresso Nacional, por vezes sem a devida prudência e o necessário equilíbrio.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2014.

Senador ROBERTO REQUIÃO
PMDB/PR

SF/14439.11306-00

Página: 1/1 01/04/2014 17:04:20

00c7667ffcc594a45472dc0cc91cc2ce3b3e28817





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

ASSINAM O REQUERIMENTO Nº 35 , DE 2014, NA 11^a REUNIÃO, DE
01/04/2014 , OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador(a) Ana Amélia

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Gleisi Hoffmann (PT)
Aníbal Diniz (PT) <u>Aníbal Diniz</u>	4. Marcelo Crivella (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB) <u>Lídice da Mata</u>	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ricardo Ferraço (PMDB) <u>Ricardo Ferraço</u>	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB) <u>Roberto Requião</u>
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Ana Amélia (PP) <u>Presidente</u>
Francisco Dornelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoira (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <u>Aloysio Nunes Ferreira</u>
Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) <u>Flexa Ribeiro</u>
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) <u>Jayme Campos</u>
Cyro Miranda (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) <u>Cícero Lucena</u>
Bloco Parlamentar União e Força (PDB, PR, PSC, PPL)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Fernando Collor (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) <u>Eduardo Amorim</u>
Magno Malta (PR)	3. Armando Monteiro (PTB)



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS

COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES

CRE (11ª Reunião, Extraordinária)

SF - 1

1º/04/2014

(Excerto sem revisão.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Permita-me, Senadora Ana Amélia. A iniciativa do Senador Roberto Requião, a meu juízo, enriquece muito, porque não nos cabe aqui tomar partido. O que nos cabe aqui é encontrar um modo, nos nossos limites, de contribuir para a superação desse ambiente e dessa conjuntura que a Venezuela está sendo desafiada. Por tudo que nos une à Venezuela, por tudo que nós temos de convergência e de interesses mútuos e comuns, não apenas num ambiente econômico, mas num ambiente social, num ambiente cultural, num ambiente das nossas fronteiras, enfim, tudo nos une à Venezuela. E essa iniciativa do Senador Roberto Requião é extraordinária e foi, inclusive, registrada aqui pelo nosso Embaixador Rui Pereira, que foi por esta Comissão sabatinado e que, à época, disse que faria esforços para que nós pudéssemos visitar Caracas, conversar com os nossos colegas parlamentares. Portanto, saúdo com enorme entusiasmo e, inclusive, com interesse pessoal, de estar presente nessa viagem a Caracas.

Cumprimento o Senador Requião pela iniciativa e pela oportunidade.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – E se a Mesa me permite, a ideia seria tornar efetiva essa medida. Então, nós aprovaríamos um requerimento, que pretendo trazer à Comissão na quinta-feira, e esse requerimento deixaria uma data aberta em curto prazo para ser agendada com o Presidente do Congresso e com a Embaixada brasileira. Então, acho que num horizonte de dez dias nós poderíamos fazer uma viagem rápida e conversar com o Congresso venezuelano, tomar conhecimento dos problemas, porque os problemas da Venezuela afetam, e afetam em profundidade, os problemas brasileiros hoje, principalmente no momento em que a Argentina, em dificuldade, diminui as compras dos produtos nacionais.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Senador Roberto Requião, como temos aqui a presença do nosso Presidente, temos quórum e dada a relevância do assunto e da sua iniciativa muito bem destacada pelo Senador Ricardo Ferraço, sugiro que já votemos esse requerimento e aí ficaria apenas... Porque, na quinta-feira, nós teremos sabatinas e poderá haver comprometimento disso. Eu até, aduzindo apenas, depois de ouvir o nosso Presidente, já votarmos a proposta de V. Ex^a e só os procedimentos e os encaminhamentos para efeito prático de quando acontecerá isso, os contatos que a Comissão terá com o embaixador e com o Congresso venezuelano, com o apoio do Ministério das Relações Exteriores, para que isso aconteça nesse prazo sugerido por V. Ex^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – E ficaria, Senadora, se me permite, a cargo da Mesa as tratativas. Mas eu faria só uma observação ao Presidente: que fosse uma comissão pluripartidária representativa das forças que atuam no Senado da República.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS

COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES

SF - 2

CRE (11ª Reunião, Extraordinária)

1º/04/2014

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – (*Fora do microfone.*) – Claro.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – É sempre esse o critério que o Presidente Ferraço tem usado nesses casos, Senador Requião. E penso que, nesse processo da Venezuela, também fará isso.

Então, está em votação.

Em votação o requerimento verbal da proposta do Senador Roberto Requião, para uma comitiva oficial do Senado Federal que irá fazer uma visita à Venezuela, num acordo prévio com o Senado da Venezuela e com a Embaixada do Brasil na Venezuela.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES. *Fora do microfone.*) – Assembleia Nacional.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Assembleia Nacional.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Colocando mais claramente, a Presidência da Comissão de Relações Exteriores se encarregaria da organização interna, da participação dos Parlamentares dos diversos partidos, e nós solicitaríamos à nossa Embaixada em Caracas que resolvesse o problema da data, de forma rápida, com o congresso venezuelano.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Quanto a esses detalhes, Senador Roberto Requião, não tenho dúvida da eficiência da Comissão de Relações Exteriores nesses procedimentos, por meio da sua Secretaria, até pela liderança, sempre ágil, do Senador Ricardo Ferraço.

Então, como já não há discussão a respeito disso, está aprovado o requerimento do Senador Roberto Requião em relação à formação de uma comitiva oficial do Senado, a partir da Comissão de Relações Exteriores, que é o foro adequado para essa iniciativa, para visitar a Venezuela.

Então, está aprovado.

(É o seguinte o requerimento aprovado:

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 35, DE 2014

Requeiro, nos termos dos arts. 67 e 68 do Regimento Interno, a constituição de comissão externa do Senado Federal, com membros a serem designados pelo Presidente, com o fim de visitar a Assembleia Nacional da Venezuela.

Autoria: Senador Roberto Requião)